uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

# III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos De acordo com o programa de concurso.

|  | Almeida  | Portugal   |
|--|--|--|
| SECÇÃO IV: PROCESSOS   | Telefone<br>271570020  | Fax<br>271570021   |
| IV.1) TIPO DE PROCESSO   | Correio electrónico  | Endereço Internet (URL)  |
| Concurso público   | dep.tecnico@cm-almeida.pt  |  |
| IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠ B1) Os critérios a seguir indicados   | I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER<br>Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ar  | OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS<br>nexo A   |
| 1 — Preço — 80%;<br>2 — Prazo de execução — 20%.   | I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O<br>Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ar   | _  |
| Por ordem decrescente de importância NÃO $\square$ SIM $oximes$  |  | SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-  |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO   | DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ar  | novo A   |
| IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais   | ·  |  |
| 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.   | I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN Governo central Instituio  | ⊺E<br>ção Europeia □   |
| Custo: 150,00 euros mais IVA. Moeda: euro.   |  | smo de direito público 🗌 Outro 🗎   |
| Condições e forma de pagamento:<br>Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao Município de Alijó.   | SECÇÃO II: OBJE  | CTO DO CONCURSO  |
| IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  | II.1) DESCRIÇÃO  |  |
| 3 0 dias a contar da sua publicação no <i>Diário da República</i>  | II.1.1) Tipo de contrato de obras  |  |
| Hora: 17 horas e 30 minutos.   | _  | o e execução 🗌   |
| IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro   | Execução, seja por que meio for, de  | uma obra que satisfaça as necessidades   |
|  | II.1.4) Trata-se de um contrato-quad   | iro?   |
| IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta   | NÃO 🗵 SIM 🗆  |  |
| 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas   | II.1.5) Designação dada ao contrato<br>Centro cultural e recreativo de São Pedr  | o pela entidade adjudicante<br>ro do Rio Seco — 2.ª fase (acabamentos).  |
| IV.3.7) Condições de abertura das propostas  | II.1.6) Descrição/objecto do concur  |  |
| IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas<br>Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem<br>devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de in-     |  | e de pavimentos em ladrilhos de granito e<br>narias, caixilharias, instalações de aparelhos<br>ida a cubos de granito. |
| tervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição | tação de serviços  | a entrega dos fornecimentos ou a pres-   |
| dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obri-  | São Pedro do Rio Seco. Código NUTS   |  |
| gue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).  |  |  |
| IV.3.7.2) Data, hora e local   | II.1.9) Divisão em lotes   |  |
| No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵  | NÃO ⊠ SIM □  |  |
| Hora: 10 horas. Local: o acto público terá lugar na sala de reuniões do município de Alijó.  | Indicar se se podem apresentar propo<br>um lote $\square$ vários lotes $\square$ too                                     | stas para:<br>los os lotes $\square$   |
| SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS  | II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO D   | O CONCURSO   |
| VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?<br>NÃO ⊠ SIM □   | II.2.1) Quantidade ou extensão tota<br>A empreitada refere-se à totalidade da de<br>de 278 060,00 euros, com exclusão do | bra posta a concurso e o seu preço base é  |
|  | II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU I   |  |
| VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?  | ·  | 6 5 a partir da data da consignação (para  |
| NÃO 🗵 SIM 🗌<br>Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  | obras)   |  |
|  |  | CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,<br>EO E TÉCNICO  |
| * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao  | III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO C  | ONCUPSO  |
| limiar europeu.  | III.1) CONDIÇUES RELATIVAS AU C  | -  |

2611035513

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

tes Cascarejo.

25 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, José Artur Fon-

# **ANÚNCIO DE CONCURSO**

| Obras           | X   |
|-----------------|---|
| Fornecimentos   |   |
| Serviços        |   |
| O concurso está | abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? |
| NÃO 🗵           | SIM $\square$   |
|                 |   |

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| Organismo                   | À atenção de            |
|-----------------------------|-------------------------|
| Câmara Municipal de Almeida | Presidente da Câmara    |
| Endereço                    | Código postal           |
| Praça da Liberdade          | 6350-130                |
| Localidade/Cidade           | País                    |
| Almeida                     | Portugal                |
| Telefone                    | Fax                     |
| 271570020                   | 271570021               |
| Correio electrónico         | Endereço Internet (URL) |
| dep.tecnico@cm-almeida.pt   |                         |
|                             |                         |

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, aquando da celebração do contrato de adjudicação da empreitada, a caução de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

# III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam $\,$

- a) Os trabalhos da presente empreitada serão realizados por séries de preços e serão financiados com recurso a receitas próprias da autarquia;
- b) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á em prestações mensais, calculadas de acordo com as quantidades de trabalho executadas

# III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços ${\sf v}$

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- 1 Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro), emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
- a) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; b) As 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.
- 2 Caso o concorrente não disponha da autorizações exigida em b), indicará em documento anexo à proposta, o(s) subempreiteiro(s) possuidores dessa autorização, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes res-
- 3 Poderão igualmente concorrer:
- a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, serão admitidos nos termos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Marco.
- b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, serão admitidos nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 4 Os concorrentes deverão preencher cumulativamente, os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados na cláusula n.º 19.3 do programa de concurso.

### III.2.1.1) Situação iurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na cláusula n.º 15 do programa de concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exiaidos

Os documentos exigidos na cláusula n.º 15 do programa de concurso

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas cláusulas n.º 15 e 16 do programa de concurso. Só serão avaliadas as propostas dos concorrentes que comprovem a execução de pelo menos uma obra de vias de comunicação, de valor igual ou superior a 165 000.00 euros.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

| √.2) CRITÉRIOS | DE | ADJUDICAÇÃO |  |
|----------------|----|-------------|--|
|----------------|----|-------------|--|

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados
- 1) Preço 65%;
- 2) Soma dos módulos dos desvios dos valores dos vários capítulos que constam
- da lista de preços unitários em relação aos respectivos valores médios 30%;
- 3) Prazo de execução 5%.

Por ordem decrescente de importância

# IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

[2] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 150,00 euros. Moeda: euro

Condições e forma de pagamento:

O processo pode ser adquirido por cheque, à cobrança ou em numerário.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

[3] 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República* 

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL ПП 

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 $oxed{6} oxed{6} oxed{6}$  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  $\ oximes$ 

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeida — Praça da Liberdade, 6350-130 Almeida.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| VI.1) | IRATA-SE | DE UM | ANUNCIO | NAO | OBRIGATORIO |  |
|-------|----------|-------|---------|-----|-------------|--|
|       | E-3      |       |         |     |             |  |

NÃO  $\times$ SIM  $\square$ 

| (I.3) O PRESENTE CONTRATO |               | PROJECTO/PROGRAMA |
|---------------------------|---------------|-------------------|
| INANCIADO PELOS FUNDOS    | COMUNITÁRIOS? |                   |

NÃO |X|SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas deverão ser entregues em duplicado, fisicamente separado do original

A classificação de cada concorrente é atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

 $CF = (0.65 \times Ncp + 0.30 \times Ncm + 0.05 \times Ncpr)$ 

 $|\times|$ 

Ncp — Classificação atribuída a cada concorrente ao 1.º critério de apreciação (preço da proposta);

Nem — Classificação atribuída a cada concorrente ao 2.º critério de apreciação;

Ncpr — Classificação atribuída a cada concorrente ao 3.º critério de apreciação.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, António Baptista

2611035888

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

| Obras           |  |
|-----------------|--|
| Fornecimentos   | $\boxtimes$  |
| Serviços        |  |
| O concurso está | abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) |
| NÃO 🗵           | SIM $\square$  |

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| Organismo                     | À atenção de               |
|-------------------------------|----------------------------|
| Município de Anadia           | Secção de Aprovisionamento |
| Endereço                      | Código postal              |
| Praça do Município de Anadia  | 3780-215                   |
| Localidade/Cidade             | País                       |
| Anadia                        | Portugal                   |
| Telefone                      | Fax                        |
| 231510730                     | 231510739                  |
| Correio electrónico           | Endereço Internet (URL)    |
| aprovisionamento@cm-anadia.pt |                            |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DÓS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

#### 1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Instituição Europeia П Governo central Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro 🗌

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra oximes Locação oximes Locação financeira oximes Locação-venda oximesCombinação dos anteriores 

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

|X|NÃO SIM 

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e instalação de equipamento cénico (audiovisual) para o Cine-Teatro

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de equipamento cénico (audiovisual) para o Cine-Teatro de Anadia

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cine-Teatro de Anadia.

Código NUTS

PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

#### II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar Objecto 31.68.00.00-0

principal